



GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA - GAP Nº 061, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor público efetivo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora efetiva MARCELA GYOVANA AZEVEDO MENEZES, inscrita no CPF/MF 039.268.011- 40, matrícula Nº 120190, do Cargo de Professor Básico I – com carga horária de 40 horas, do quadro da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 07 (sete) do mês de abril de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2025.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA